CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto.
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

"Concede Título de CIDADÃ VERDE a Senhora **SHARLENE POLO".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o ***TÍTULO DE CIDADÃ VERDE*** a Senhora ***SHARLENE POLO***, pelo Projeto "***Projeto Captação de Água da Chuva***" criado e implantado na Escola Raimundo Gomes de Oliveira, que tinha como principal objetivo coletar água que ajudaria para regar a horta da Escola, para descargas nos banheiros, higienização e outros afins, exceto para consumo.

Sala de Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 14 de setembro de 2020.

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

BIOGRAFIA:

Sharlene Polo, natural de Itu – SP nasceu em 21 de abril de 1964, filha de Aldo Polo e Benedita de Melo Polo, mãe de Yago Polo dos Santos, 23 anos, acadêmico de medicina e Maria Vitória Polo dos Santos, 19 anos, estudante.

Sharlene veio sozinha a Rio Branco em março de 1998 para visitar uma amiga e se apaixonou pelo Acre, então passou mais tempo que o previsto.

Sharlene é professora de Inglês, Português e Espanhol, trabalhou em vários colégios e em vários turnos, inclusive lecionou no Município de Plácido de Castro. Foi bancaria, trabalhou no comércio, desenvolveu atividades nas áreas administrativas e financeiras em vários estabelecimentos.

Ela conta que a natureza, o verde da mata, o som dos pássaros foi o que mais lhe encantou e lhe fez querer permanecer em Rio Branco.

Na procura de uma Pós Graduação, ela se inscreveu em um processo seletivo na UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto era uma pós sobre educação ambiental, que se chamava "***Escola sustentável e com vida***" esse projeto seria para desenvolver um trabalho ensinando as crianças a levarem uma vida sustentável, e ela foi aprovada na pós, e como nesse período estava trabalhando na Escola Raimundo Gomes de Oliveira, Sharlene escreveu um projeto sustentável denominado "***Projeto Captação de Água da Chuva***" que foi aplicado na escola que já trabalhava com o "***Projeto Hortas na Escola***", onde os alunos cuidavam e com isso precisavam de bastante água, então ela pensou que como Rio Branco chovia bastante, essa água coletada ajudaria para regar as hortas, para descargas nos banheiros, para higienização e outros afins, exceto para consumo.

Em julho de 2016, Sharlene elaborou o Anteprojeto de Lei que cria o Programa Escola Verde no Município de Rio Branco, mas não foi apresentado. Onde o Art.1º diz: Fica criado o "Programa Escola Verde", a fim de efetivar o dever de promover a preservação do meio ambiente e reduzir os custos decorrentes do alto consumo e desperdício, com vistas à preservação d' água potável, tem por objetivo a implantação gradual de mecanismos de coleta e armazenamento de águas pluviais em todas as

escolas e creches Municipais de Rio Branco e Parágrafo Único: a água captada imprópria para consumo humano será destinada à limpeza de pisos, paredes, lavagem de pátios e calçadas, irrigação de hortas e na utilização de descargas nos vasos sanitários.